



Estado da Bahia

Mensagem nº 70/2025.
Salvador, 02 de dezembro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação da augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em conformidade com o previsto no art. 94, da Constituição Estadual, o nome do Deputado Federal **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO**, para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que se encontra vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro **ANTÔNIO HONORATO DE CASTRO NETO**.

A presente iniciativa encontra-se embasada em vaga existente naquela Corte de Contas, com a retromencionada aposentadoria do sobredito Conselheiro, e na legislação vigente a qual estabelece caber ao Governador do Estado a indicação para preenchimento da referida vaga.

O Deputado Federal **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO** é Administrador, com atuação na administração pública dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo o exercício dos cargos contribuído para despertar seu interesse e preocupação pelas causas públicas e questões sociais.

Dessa forma e conforme se verifica o Deputado Federal ora indicado tem conhecimento na área de administração pública, estando, consequentemente e nos termos da norma estabelecida no § 1º do art. 94 da Constituição do Estado, credenciado a desempenhar a nobre função de Conselheiro do egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.


JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



BIOGRAFIA

OTTO ALENCAR FILHO nasceu na cidade de Salvador, no dia 7 de julho de 1977. Filho de Otto Alencar e Branca Paternostro . Em 29 de janeiro de 2002, casou-se com Renata Alencar, com quem tem dois filhos, Luiza e Diogo Alencar.

Graduado em Administração de Empresas no ano 2001 pela Universidade Salvador (UNIFACS);

Especialização técnica em Investimento, Gestão de Fundos e Gerenciamento de Risco pela BCIT British Columbia Institute of Technology em Vancouver, British Columbia, Canadá (2001);

Pós-Graduado em Política e Estratégia pela Universidade do Estado da Bahia –UNEB (2004), em convênio com a ESG Escola Superior de Guerra;

Pós-Graduado em Controladoria para Gestão de Negócios pela Universidade Salvador - UNIFACS (2007-2009), em convênio com a Performance Alliot Brasil Auditores Independentes;

MBA em PPP e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP (2016-2018) e London School of Economics (LSE).

Como empresário, **OTTO ALENCAR FILHO** atua há mais de 25 anos na iniciativa privada nos setores de comércio, logística, construção, distribuição e prestação de serviços.

Presidiu a DESENBAHIA de 5 de fevereiro de 2015 a 26 de março de 2018. Neste período atuou como membro do Conselho de Administração da DESENBAHIA (CAD), do Conselho da Micro e Pequena Empresa do Estado da Bahia (COMPEM), do Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico (FUNDESE) e Diretor do Conselho da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

OTTO ALENCAR FILHO é deputado federal e vem se destacando no parlamento brasileiro. Em 2021 comandou os trabalhos **como presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS**. Nas eleições de 2022 reelegeu-se **com 200.909 votos, ganhando a marca de deputado federal mais votado da Bahia**.

Atualmente, é vice-líder do Governo no Congresso Nacional, bem como Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia na Câmara dos Deputados.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **03/12/2025 13:35**

Checksum: **3DCEB5DCF5AABB3AE5142B093E88D546DE9C9CD7EDFF98C1A219B0CC7BED83BD**

